

P O R T A R I A N° 658/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/001082/2026;

-

ESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/04/2026 a 30/04/2026 perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **SIMONE NUNES ALMEIDA**, Docente I, matrícula n° 11446 e 12789, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal